



## DECRETO MUNICIPAL Nº. 089/ 2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

“Altera artigo 3º. do Decreto nº. 097/2009, referente nomeação dos membros da Comissão Municipal de Emprego no âmbito do Sistema Público de Emprego”.

**JAMIL SERON**, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei e **CONSIDERANDO** a Resolução nº. 080, de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e do Decreto Estadual 40.322, de 15 de setembro de 1995 e Artigo 3º do Decreto nº. 097/2009, de 01 de Outubro de 2009;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o Artigo 3º do Decreto nº. 097/2009, de 01 de Outubro de 2009, referente nomeação dos membros da Comissão Municipal de Emprego, no âmbito do Sistema Público de Emprego.

Art. 3º. ....

#### **I – Representantes do Poder Público**

##### **a) – Prefeitura Municipal de Tabapuã**

Membro Titular: Alexandro César Bahia – RG. 20.276.273

Membro Suplente: Márcio Antônio de Castro Meira – RG.19.969.141-0

##### **b) – Secretaria de Emprego e Relação do Trabalho**

Membro Titular: Paulo Roberto Fernandes Sandrin – RG. 4.651.997

Membro Suplente: Marilena Ap. Lourenço Jorge – RG. 9.251.444-3

#### **II – Representantes dos Trabalhadores**

##### **a) – Sindicato dos Metalúrgicos de Catanduva**

Membros Titulares: Airton José Gonçalves – RG. 7.146.653

José Ortiblas – RG. 3.674.998-9

Membros Suplentes: João Carlos Viana da Silva – RG. 22.074.950

Alex Braz Gonçalves – RG. 27.352.226-7





### III – Representantes dos Empregadores

#### a) – Sindicatos dos Empregadores Rurais do Município de Tabapuã

Membro Titular: José Carlos Martinez Albuquerque –RG. 11.360.436

Membro Suplente: Edite de Souza Luiz - RG. 15.408.651-4

#### b) – ACE - Associação Comercial e Empresarial de Tabapuã

Membro Titular: Milton Carlos de Toledo – RG. 19.775.015

Membro Suplente: William Rogério Oliveira – RG. 22.599.779-4

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º .....

**Art. 2º.** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 20 dias do mês de junho de 2.013.

**Jamil Seron**  
Prefeito Municipal

**Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.**

**Cláudio Humberto Boldrin**  
Diretor Administrativo

